



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 - DE 18 DE JUNHO DE 2024.

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Irará, referente ao exercício financeiro de 2022, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA DE nº 07784e23.”

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IRARÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições prevista nos arts. 29º, inciso X, do Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Irará, relativa ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Prefeito Sr. DERIVALDO PINTO CERQUEIRA, em conformidade com o parecer prévio referente ao Processo TCM nº 07784e23, atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos, em 18 de Junho de 2024.

**GENIVALDO BATISTA DA SILVA
VEREADOR - PRESIDENTE**

**LUIZ SEVERINO DE JESUS
Vereador – Vice-Presidente**

**JACILEIA GOIS BATISTA
Vereadora – 1ª Secretária**

**JOELSON DE OLIVEIRA SILVA DANTAS
Vereador – 2º Secretário**